

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100532 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Implantação de uma UPA no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A região de Vila Prudente está passando por um processo de verticalização e consequente aumento da população e da demanda. Não há nenhuma unidade no Distrito, o que agrava a situação. Assim, justifica-se a construção de uma UPA no local para que a população receba atendimento emergencial 24 horas por dia.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100564 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Implantação de uma UPA no Sapopemba".

Justificativa

A região de Sapopemba está passando por um processo de verticalização e consequente aumento da população e da demanda. Não há nenhuma unidade no Distrito, o que agrava a situação. Assim, justifica-se a construção de uma UPA no local para que a população receba atendimento emergencial 24 horas por dia.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100565 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Implantação de uma UPA no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A região do São Lucas está passando por um processo de verticalização e consequente aumento da população e da demanda. Não há nenhuma unidade no Distrito, o que agrava a situação. Assim, justifica-se a construção de uma UPA no local para que a população receba atendimento emergencial 24 horas por dia.

Autor

EDIR SALES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100566 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Vila Tolstoi, no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

As unidades vizinhas ao bairro estão sobrecarregadas e com alta demanda de atendimento. Estudos da SMS constataam que há no bairro um vazio que pode ser suprido com a construção da nova unidade.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100567 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Zerar o índice de alagamento na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

A região sofre historicamente com as enchentes. Assim, medidas como a construção do Piscinão, dentre outras, precisam constar na previsão orçamentária, com vistas a solucionar definitivamente o problema.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100568 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Implantação do Parque Verde do São Lucas para cumprimento da Lei municipal nº 16.663 de 17 de maio de 2017".

Justificativa

Trecho da área onde funcionava a antiga fábrica de linhas corrente, que contava com aproximadamente 180.250m2 está sem utilização desde a desativação da mesma. A outra parte dela foi destinada ao pátio de manobras do metrô. Desta forma, é necessário e urgente a preservação da área verde remanescente e abandonada do local, que conta com um bosque e diversas espécies arbóreas, sendo primordial que estas sejam mantidas visando à preservação do meio ambiente. O temor da população é de que a imensa área de quase 100 mil metros quadrados se transforme em área construída, impermeabilizando ainda mais a região e causando prejuízos irreparáveis à cidade.

Ademais, a implantação de um parque desta grandeza no local propiciará a valorização de todo o entorno, contribuindo para o desenvolvimento dos bairros adjacentes e criando um novo espaço público para convivência. O parque ainda estimulará o desempenho de inúmeras atividades pelos moradores, que poderão frequentá-lo, aumentando a qualidade de vida dos mesmos, que hoje contam com escassas opções. Conservar a natureza em meio urbano é um desafio essencial e prioritário para a garantia do convívio saudável dos habitantes com o município de São Paulo.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100569 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Execução de projeto de construção do piscinão do Córrego Mooca, sob as instalações do CE Arthur Friedenreich no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A região sofre historicamente com as enchentes. Assim, medidas como a construção do Piscinão, dentre outras, precisam constar na peça orçamentária, com vistas a solucionar definitivamente o problema.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100570 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Reforma geral das Inspetorias da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

Justificativa

As inspetorias constam com instalações precárias, que não comportam o efetivo e as necessidades da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100571 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Implantação do Parque Verde da Vila Ema na área localizada na Avenida Vila Ema com a Rua Batuns"

Justificativa

Tal pleito, objeto de solicitações encaminhadas por esta Vereadora signatária à Secretaria do Verde e Meio Ambiente, é uma necessidade antiga da comunidade da região. A preservação do meio ambiente através da implantação de parques para a população é medida que deve ser adotada, sempre que possível, pelo Poder Público. A implantação do Parque Verde na Avenida Vila Ema evitará que o terreno seja utilizado para construções, que devastariam as centenas de árvores que lá estão localizadas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100573 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região de Vila Prudente.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100574 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba"

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região de Sapopemba.

Autor

EDIR SALES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100575 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Obras de reforço das galerias de águas da região de Vila Prudente".

Justificativa

As galerias de águas localizadas na região de Vila Prudente estão muito antigas e já não suportam o volume de águas oriundos de inúmeros córregos da região que sofre historicamente com muitas enchentes. Assim, o reforço das galerias já existentes será condição essencial para que novas medidas seja adotadas visando a redução completa do índice de alagamentos do Distrito.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100577 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Revitalização de 04 (quatro) córregos da região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

O Itaim Paulista possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução de muitos destes problemas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100578 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A rede de iluminação pública da cidade precisa ser ampliada. Para isso, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100579 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A rede de iluminação pública da cidade precisa ser ampliada. Para isso, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100581 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A rede de iluminação pública da cidade precisa ser ampliada. Para isso, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100584 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura do Ipiranga".

Justificativa

A rede de iluminação pública da cidade precisa ser ampliada. Para isso, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100585 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Reparo de 100% da iluminação pública apagada na região sudeste de São Paulo, compreendendo Ipiranga, Mooca, Vila Prudente, São Lucas, Sapopemba, São Mateus e Cidade Tiradentes".

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público conserte todos os pontos apagados desta região tão importante do nosso município.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100605 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Inaugurar 1 unidade da rede Descomplica SP no Distrito de São Lucas".

Justificativa

As unidades da rede Descomplica são amplamente aplaudidas pela população. O São Lucas está situado em posição estratégica para servir a região sudeste de São Paulo com este importante serviço.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100617 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Inaugurar uma unidades da rede Descomplica SP no Sapopemba"

Justificativa

As unidades da rede Descomplica são amplamente aplaudidas pela população. Sapopemba está situado em posição estratégica para servir a região sudeste de São Paulo com este importante serviço.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100628 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Ampliação do cumprimento da Lei municipal nº

16.165/2015 - Ronda Maria da Penha, como medida de proteção às mulheres do município de São Paulo".

Justificativa

A Lei número 16.165/2015 que institui a Ronda Maria da Penha, prevê a disponibilização de botões do pânico para as vítimas de violência urbana. Para aquisição de mais dispositivos e ampliação do cumprimento da norma, é necessária a aprovação da presente garantindo como meta orçamentária a presente diretriz.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100634 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Ampliação da rede de Sinalização Semafórica na região Leste de São Paulo".

Justificativa

A região leste possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Assim, é necessária a inclusão da meta como forma de garantir melhorias para a segurança dos motoristas e pedestres.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100639 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A região de Vila Prudente possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100640 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito da Água Rasa".

Justificativa

A região da Água Rasa possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100642 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito do São Lucas".

Justificativa

A região do Distrito de São Lucas possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100644 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito do Sapopemba".

Justificativa

A região de Sapopemba possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100645 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Subprefeitura da Mooca".

Justificativa

A região Mooca possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100647 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- - Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Ipiranga".

Justificativa

A região do Ipiranga possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100649 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Subprefeitura da Penha".

Justificativa

A região da Penha possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100651 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região da subprefeitura da Mooca".

Justificativa

As Unidades da região estão sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100653 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Implantação de duas Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de São Mateus".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100654 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Implantação de um Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) na Vila Tolstoi-Sapopemba".

Justificativa

Por muitos anos funcionou na região o CCA que atendia 200 famílias na Rua Maria Josepha Barreto, nº 42. O equipamento que deixou de existir com o desconveniente da antiga entidade gestora no ano de 2020, era de suma importância para os moradores, tendo em vista a inexistência de outro que preste os mesmos serviços nas regiões vizinhas.

Considerando que o bairro é de alta vulnerabilidade e que os familiares em muitas vezes trabalham em locais longínquos, o fechamento do CCA acarretou em graves consequências que ainda não foram supridas.

Assim, como forma de atender as 200 famílias e também de fornecer às crianças e adolescentes atividades extracurriculares para suprir a lacuna gerada pelo fechamento do antigo CCA da Vila Tolstoi, solicitamos a reabertura de um novo equipamento, tendo em vista a alta demanda constatada e cadastrada da região.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100655 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região da subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

As Unidades da região estão sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100657 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100658 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Reforma e ampliação da UBS Jardim Sinhá através da construção de um novo pavimento".

Justificativa

A Unidade não comporta mais a demanda e o espaço é extremamente pequeno para atendimento da população. É necessária a ampliação do equipamento com a construção de um novo pavimento, bem como de uma reforma geral.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100659 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100660 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Obras de reforma e acessibilidade em Calçadas nas áreas de todas as subprefeituras da região leste de São Paulo (Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus)".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população da região leste que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela cidade.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100661 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população da região que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas.

Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela cidade.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100662 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
- "Reforma e acessibilidade nas calçadas do Ipiranga".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população da região que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de pessoas com deficiência pela cidade.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100663 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Implantação do roteiro gastronômico do Ipiranga".

Justificativa

O Ipiranga é uma região com vocação à gastronomia. Restaurantes e bares se multiplicam. Assim, a criação do roteiro gastronômico do Ipiranga propiciará o turismo e revitalizará o bairro. No mais, em conjunto com o roteiro, deve-se atentar à acessibilidade nas calçadas para o amplo acesso às pessoas com deficiência.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100666 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Vila Prudente"

Justificativa

O estímulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100667 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de São Lucas"

Justificativa

O estímulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100669 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Sapopemba".

Justificativa

O estímulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100671 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Ampliação dos recapeamentos de vias Públicas na região leste de São Paulo, incluindo as subprefeituras do Ipiranga, Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100673 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer condições satisfatórias de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada, uma vez que muitas vias ainda necessitam de obras de recapeamento asfáltico.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100682 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura de Sapopemba".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer condições satisfatórias de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada, uma vez que muitas vias ainda necessitam de obras de recapeamento asfáltico.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100684 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura de São Mateus".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer condições satisfatórias de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada, uma vez que muitas vias ainda necessitam de obras de recapeamento asfáltico.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100686 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer condições satisfatórias de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada, uma vez que muitas vias ainda necessitam de obras de recapeamento asfáltico.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100689 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura da Mooca".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer condições satisfatórias de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada, uma vez que muitas vias ainda necessitam de obras de recapeamento asfáltico.

Autor

EDIR SALES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100691 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Recapeamento de vias públicas na região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer condições satisfatórias de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada, uma vez que muitas vias ainda necessitam de obras de recapeamento asfáltico.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100693 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Recapeamento de vias públicas na região do Ipiranga".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer condições satisfatórias de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada, uma vez que muitas vias ainda necessitam de obras de recapeamento asfáltico.

Autor

EDIR SALES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100694 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
- "Construção de um Centro de Convivência comunitária no Teotônio Vilela".

Justificativa

A medida é de suma importância para a população e merece ser aprovada por esta Casa Legislativa.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100698 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
- "Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A medida é de suma importância para a população idosa e merece ser aprovada por esta Casa Legislativa.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100699 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
- "Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A medida é de suma importância para a população idosa e merece ser aprovada por esta Casa Legislativa.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100700 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
- "Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Teotônio Vilela".

Justificativa

A medida é de suma importância para a população idosa e merece ser aprovada por esta Casa Legislativa

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100702 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Revitalização de córregos do Distrito de Sapopemba".

Justificativa

Sapopemba possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100703 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Revitalização de córregos na Fazenda da Juta".

Justificativa

O bairro da Fazenda da Juta possui córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100704 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Revitalização de córregos do Distrito do São Lucas".

Justificativa

O São Lucas possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100705 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Revitalização de córregos na região da subprefeitura de São Mateus".

Justificativa

São Mateus possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100706 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Revitalização de toda extensão do Córrego Itaim".

Justificativa

O córrego Itaim apresenta problemas gravíssimos para os moradores de toda a região, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100707 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Revitalização de 08 córregos na região Leste de São Paulo, incluindo as áreas das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Justificativa

A região leste de São Paulo possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100709 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Redução do índice de alagamento na região da subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

A região sofre historicamente com as enchentes, causando incontáveis prejuízos aos moradores. Assim, fica clara a necessidade urgente de adoções de medidas da municipalidade visando uma solução eficaz para o grave problema.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100710 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Construção de uma UBS na Fazenda da Juta, no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos, tendo em vista a elevada densidade demográfica do bairro da Fazenda da Juta.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100711 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Zerar o índice de alagamento na região da subprefeitura da Vila Prudente".

Justificativa

A região sofre historicamente com as enchentes, causando incontáveis prejuízos aos moradores. Assim, fica clara a necessidade urgente de adoções de medidas da municipalidade visando uma solução eficaz para o grave problema.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100713 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100714 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100716 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100717 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região do Ipiranga".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100719 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura da Penha".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100720 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura de Cidade Tiradentes".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100721 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura de Ermelino Matarazzo".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100724 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100725 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Construção de um Centro de Educação Infantil em cada distrito da região leste de São Paulo"

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região leste estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100727 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública nas regiões das Subprefeituras do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Penha, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus com a implantação de 100% dos pontos vistoriados e já aprovados por ILUME".

Justificativa

A rede de iluminação pública da região leste da cidade precisa ser ampliada para melhor atender aos moradores que muitas vezes correm riscos de ações de criminosos devido à escuridão das vias, principalmente nas regiões mais periféricas. Para tal, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100729 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura de Vila Prudente com a implantação de 500 novos pontos".

Justificativa

A rede de iluminação pública da Vila Prudente precisa ser ampliada para melhor atender aos moradores que muitas vezes correm riscos de ações de criminosos devido à escuridão das vias. Para tal, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100730 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura de Sapopemba com a implantação de 500 novos pontos".

Justificativa

A rede de iluminação pública de Sapopemba precisa ser ampliada para melhor atender aos moradores que muitas vezes correm riscos de ações de criminosos devido à escuridão das vias. Para tal, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100731 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Teotônio Vilela com a instalação de 150 novos pontos".

Justificativa

A rede de iluminação pública do Teotônio Vilela precisa ser ampliada para melhor atender aos moradores que muitas vezes correm riscos de ações de criminosos devido à escuridão das vias. Para tal, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100733 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da subprefeitura da Mooca com implantação de 500 novos pontos".

Justificativa

A rede de iluminação pública da Mooca precisa ser ampliada para melhor atender aos moradores que muitas vezes correm riscos de ações de criminosos devido à escuridão das vias. Para tal, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100734 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região do Ipiranga com implantação de 500 novos pontos".

Justificativa

A rede de iluminação pública do Ipiranga precisa ser ampliada para melhor atender aos moradores que muitas vezes correm riscos de ações de criminosos devido à escuridão das vias. Para tal, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100736 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Implantação de equipamento destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Subprefeitura de Sapopemba".

Justificativa

O município está com alta demanda de dependentes de álcool e drogas. A implantação do equipamento público possibilitará a recuperação dos munícipes atendidos e também fornecerá apoio ao familiar que tanto sofre com este problema social.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100737 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Implantação de 05 equipamentos destinados à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares".

Justificativa

O município está com alta demanda de dependentes de álcool e drogas. As implantações dos equipamentos públicos possibilitarão a recuperação de milhares de munícipes e também fornecerá apoio aos familiares que tanto sofrem com este grave problema social.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100738 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Construção de um Hospital Municipal Veterinário na Vila Prudente".

Justificativa

Importante a prestação de assistência veterinária gratuita pela municipalidade em uma localização onde a demanda é extremamente alta. A Vila Prudente, por onde passa o monotrilho, contemplará toda a região sudeste de São Paulo, sendo assim um local estratégico para a implantação do equipamento proposto.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100739 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Implantação de equipamento público destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

Tal medida é de extrema importância para a população e merece ser atendida pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100740 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Capeamento asfáltico de todas as vias públicas com paralelepípedos na região leste de São Paulo, incluindo as áreas das subprefeituras de Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, Penha, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Justificativa

O paralelepípedo é material é perigoso, principalmente em períodos chuvosos, causando acidentes. São unânimes as reclamações de moradores residentes nestas vias públicas. Assim, aguardamos a aprovação da presente para melhor atendimento da população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100742 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Melhoria na iluminação pública (Implantação, ampliação ou remodelação) em praças e parques das regiões das subprefeituras de Vila Prudente, Mooca, Sapopemba, São Mateus e Cidade Tiradentes".

Justificativa

A região sudeste de São Paulo, principalmente nas áreas mais periféricas ainda sofre em demasia pela ausência de iluminação.

Assim, como forma de possibilitar a utilização dos espaços públicos pelos moradores, é essencial que a iluminação receba melhorias, afastando os criminosos de praças e parques.

Autor

EDIR SALES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100743 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Implantação do Hospital Geral do Idoso".

Justificativa

Historicamente, as pessoas idosas encontram inúmeras dificuldades referentes ao atendimento na área da saúde. Com a criação de um equipamento público próprio e gratuito oferecido pelo município, a eficiência e a atenção serão bem maiores para atender a população que mais cresce em São Paulo. Estima-se que o contingente de idosos triplique até 2050. Assim, os especialistas devem se preparar para receber cada vez mais pacientes idosos em hospitais adequados às suas necessidades.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100744 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Implantação de Sinalizações Semafóricas no Ipiranga".

Justificativa

A região do Ipiranga possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Assim, é necessária a inclusão da meta para a segurança da população.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100747 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

A região onde estão localizados os Distritos de Vila Prudente e de São Lucas, conta com grande número de praças públicas. Assim, requeremos a aprovação da presente emenda para que os espaços públicos sejam utilizados adequadamente pelos moradores.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100748 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura de Sapopemba".

Justificativa

A região do Sapopemba conta com grande número de praças públicas. Assim, requeremos a aprovação da presente emenda para que os espaços públicos sejam utilizados adequadamente pelos moradores.

Autor

EDIR SALES



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100749 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
- "Reforma geral do Mercado Municipal do Ipiranga".

Justificativa

O mercado é um dos principais do município de São Paulo e merece ser reformado.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100750 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Revitalização de 30 praças na região da Subprefeitura da Mooca".

Justificativa

A região da Subprefeitura da Mooca é muito extensa, contando com grande número de praças públicas. Assim, requeremos a aprovação da presente emenda para que os espaços públicos sejam utilizados adequadamente pelos moradores.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100751 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Interligação da Avenida Professor Luis Ignácio de Anhaia Mello com a Avenida Henry Ford no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A interligação entre as vias públicas supramencionadas sempre foi uma importante reivindicação da população da região de Vila Prudente, Mooca e bairros adjacentes. Ocorre que há a passagem de um trem entre as avenidas, fator que gera a necessidade de intervenção física de desenvolvimento urbano, bem como a consequente implantação de sinalização necessária em parceria com a CET que viabilize o acesso com segurança.

A implementação da medida gerará acesso a importantes viários como a Avenida Dr. Francisco Mesquita, a Avenida do Estado e a própria Anhaia Mello, o que refletiria em significativas melhorias no polo gerador de tráfego da região do Parque da Mooca e da Zona Industrial que poderá chegar a 15 (quinze) minutos de economia de tempo.

Autor

EDIR SALES

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100752 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- "Erradicação da fome no município de São Paulo".

Justificativa

Diante do elevado número de moradores de rua em nosso município e da quantidade de moradores periféricos que vivem em dificuldade extrema, é necessário um esforço intersecretarial de toda Prefeitura do Município de São Paulo, visando transformar o índice de fome para "zero" em nossa cidade. Assim, a aprovação desta medida é de extrema importância, para que a peça orçamentária para 2023 tenha como pano de fundo tal viés.

Autor

EDIR SALES